



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 13-10-2022.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pedro Ruas, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a Ordem do Dia. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Cezar Augusto Schirmer, Cláudia Araújo, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Moisés Maluco do Bem e Márcio Bins Ely. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 024/22 (Processo nº 0622/22), de autoria de Jessé Sangalli; o Projeto de Lei do Legislativo nº 025/22 (Processo nº 0054/22), de autoria de Cláudia Araújo; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 252/22, 300/22 e 329/22 (Processos nºs 0503/22, 0594/22 e 0652/22, respectivamente), de autoria de Kaká D'Ávila; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 256/22 e 364/22 (Processos nºs 0515/22 e 0725/22, respectivamente), de autoria de Bruna Rodrigues; o Projeto de Lei do Legislativo nº 301/22 (Processo nº 0595/22), de autoria de Cezar Augusto Schirmer; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 302/22 e 308/22 (Processos nºs 0596/22 e 0613/22, respectivamente), de autoria de Aírto Ferronato; o Projeto de Lei do Legislativo nº 310/22 (Processo nº 0620/22), de autoria de Jonas Reis; o Projeto de Lei do Legislativo nº 312/22 (Processo nº 0626/22), de autoria de Alexandre Bobadra; o Projeto de Lei do Legislativo nº 378/22 (Processo nº 0751/22), de autoria de Enio Kaufmann; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 362/22 e o Projeto de Resolução nº 058/22 (Processos nºs 0720/22 e 0726/22), de autoria da Mesa Diretora; e o Ofício nº 4066/22, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22 (Processo nº 0762/22). Na oportunidade, o Presidente informou o plenário que João Bosco Vaz foi eleito e empossado Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL no dia dois de agosto do corrente, durante a Vigésima Quarta Reunião Ordinária dessa Comissão. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/22 (Processo nº 0748/22), após ser discutido por Aldacir Oliboni, João Bosco Vaz, Pedro Ruas, Leonel Radde, Karen Santos, Laura Sito, Claudio Janta, Felipe Camozzato, Matheus Gomes, Jessé Sangalli, Cezar Augusto Schirmer, Jonas Reis, Márcio Bins Ely, Daiana Santos, Comandante Nádia, Alexandre Bobadra e Aírto Ferronato, e encaminhado à votação por Leonel Radde, Aldacir Oliboni, Matheus Gomes, Jessé Sangalli e Alexandre Bobadra. Na oportunidade, foram apregoadas as Emendas apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/22: de nº 02, assinada por Leonel Radde e Laura Sito; de nº 03, assinada por Pedro Ruas, Karen Santos, Matheus Gomes e Roberto Robaina; de nº 04, de assinada por Pedro Ruas e Matheus Gomes; de nº 05, assinada por Aldacir Oliboni, de nº 06, assinada por Aldacir Oliboni e Karen Santos. Foram aprovados Requerimentos solicitando que as Emendas nºs 02, 03, 04, 05 e 06 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/22 fossem dispensadas do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Também, foram apregoados os seguintes Requerimentos solicitando votação em destaque para emendas apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/22: de autoria de Matheus Gomes, para a Emenda nº 04; e de autoria de Aldacir Oliboni, para as Emendas nºs 05 e 06. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/22, por quatorze votos SIM e dezessete votos NÃO, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mônica Leal e Ramiro Rosário. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/22, por quatorze votos SIM e vinte votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Aldacir Oliboni, Jonas Reis, Laura Sito e Jessé Sangalli, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal e Ramiro Rosário. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/22, por onze votos SIM e dezessete votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Karen Santos, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal

e Ramiro Rosário. Na oportunidade, foi registrada a intenção de Hamilton Sossmeier em votar contrariamente à Emenda nº 06. Na oportunidade, foi apregoado o Projeto de Lei do Legislativo nº 362/22 (Processo nº 0720/22), de autoria da Mesa Diretora. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/22, por sete votos SIM e vinte e cinco votos NÃO, em votação nominal solicitada por Pedro Ruas, tendo votado Sim Cezar Augusto Schirmer, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Mari Pimentel e Ramiro Rosário, e votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Foi declarada prejudicada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/22, em função do precedente legislativo nº 02. Foi rejeitada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/22, por onze votos SIM e dezenove votos NÃO, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/22, por trinta e dois votos SIM e três votos NÃO, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Ramiro Rosário e Roberto Robaina, e votado Não Cezar Augusto Schirmer, Felipe Camozzato e Mari Pimentel. A Ordem do Dia foi encerrada às dezessete horas e dois minutos. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 010/22, os Projetos de Lei do Executivo nºs 051/21, 004, 010, 027 e 028/22, e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 163 e 526/21, 271, 293, 297, 317, 361, 368 e 370/22. Às dezessete horas e três minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim, Mônica Leal e Alexandre Bobadra. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0592598** e o código CRC **2D4142BA**.